

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/09/2023 | Edição: 180 | Seção: 2 | Página: 16

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.856, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, conforme o art. 23, inciso I, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 117, de 19 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor JOSÉ DOS REIS DE OLIVEIRA, CPF nº ***.674.346-**, da atribuição de Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito do Ministério da Educação.

Art. 2º Designar o servidor EVANIO ANTONIO DE ARAUJO JUNIOR, CPF nº ***.289.366-**, para atuar como Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito do Ministério da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

